



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM, **RESOLVE:**

Referendar a decisão “*Ad Referendum*” do Superintendente substituto em exercício da Sudam, feita por meio do Ato n.º 17 de 27/07/2015, que trata da aprovação do Relatório Anual – exercício 2014 do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, elaborado com base no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no exercício 2014 do Banco da Amazônia S/A, consubstanciado no Parecer Conjunto n.º 95/2015/SFRI/SUDAM/MI, de 22/07/2015 da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam.

Em, 04 de agosto de 2015.

  
**Djalma Bezerra Mello**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

  
**Meryan Gomes Flexa**  
Diretor de Administração